



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

PORTARIA Nº 07 /2.020

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Regulamentar o gozo das abonadas constantes do inciso V, do artigo 88, da Lei Complementar nº 245/15, pelos Servidores desta Casa de Leis, devendo estes, quando do pedido da abonada, a fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Câmara, se atentar ao seguinte:

Inciso I – Dividir o gozo das abonadas nos dois semestres, sendo 3 (Três) em cada um;

Inciso II – Evitar o gozo da abonada, antes ou após o gozo de outra ausência justificada, constante do artigo 88 da L.C. nº 245/15, na mesma semana ou no primeiro dia útil da semana seguinte;

Inciso III – Evitar o gozo da abonada, conjuntamente com a ausência de outro servidor, ocupante do mesmo cargo;

Inciso IV – Evitar o gozo da abonada, em dia que seja considerado de ponto facultativo;

Inciso V – Evitar o gozo da abonada, de forma seguida, antes ou após feriados e finais de semana;

Inciso VI – Solicitar o gozo da abonada, com pelo menos 2 (Dois) dias úteis de antecedência;



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

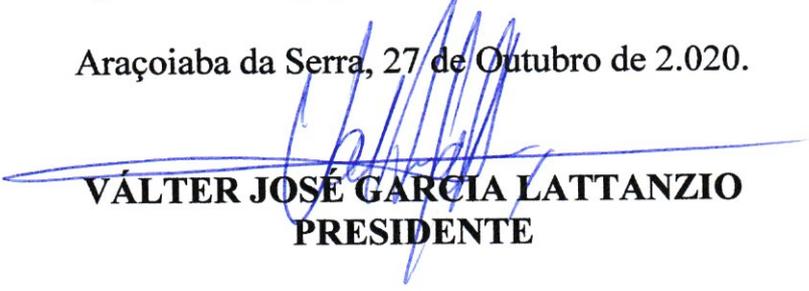
Artigo 2º - Deverão ser comunicados os Servidores.

Artigo 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de Outubro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

Publicado por afixação no átrio e no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 12/11/20.

